



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1.234, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências;

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 346 de 26 de fevereiro de 2011;

DECRETA:

ARTIGO 1\* - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sorteio de prêmios aos contribuintes que estiverem quites com os Tributos Municipais no exercício de 2.011; que terá a seguinte classificação:

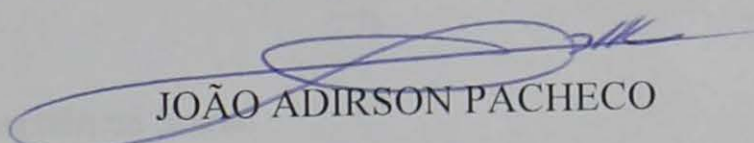
- 02.00.00 - Poder Executivo
- 02.03.00 - Secretaria de Administração e Finanças
- 02.03.00 - Secretaria de Administração e Finanças
- 04.122.0003.2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
- 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita
- Fonte 01 - Ficha 602
- Valor - R\$ 10.000,00

ARTIGO 2\* - O presente CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será coberto com recursos próprios provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso I).

ARTIGO 3\* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 23 de fevereiro de 2011.

  
JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.  
1234 fls. 45 Livro nº. 08  
e Publicado por afixação, no quadro  
da Sede desta P. M., conforme art. 99  
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

  
Marcos Aurélio Oliveira  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815